Exercício: 2022 Página(s): 1/1

Decreto N° 141 - de 15 de Dezembro de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 589, 28 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

	Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA		
	Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
	Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
	2.05.00.10.301.0005.2.0026-159 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	R\$	1.500,00
	Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.500,00
	Sub-Unidade 02 - Vigilancia em Saúde		
	2.05.02.10.301.0005.2.0034-254 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS E AGRAVOS A SAUDE	R\$	27.195,55
	2.05.02.10.301.0005.2.0034-254 - 3.1.91.13.00 PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS E AGRAVOS A SAUDE	R\$	17.991,74
	Total da Sub-Unidade 02	R\$	45.187,29
	Total da Unidade 05	R\$	46.687,29
	Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
	Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
	2.08.00.08.122.0002.2.0050-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.339,50
	Total da Sub-Unidade 00		8.339,50
	Total da Unidade 08	R\$	8.339,50
	Total da Instituição 02	R\$	55.026,79
	Total Geral Acrescido	R\$	55.026,79
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE			
	ARRECADAÇÃO do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.3	20.	
	Total Geral Anulado	R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 15 de Dezembro de 2022